



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 124/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vera Carmem Garcia de Carvalho Lourenço, protocolado em 02.03.2023 sob o nº 904;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Vera Carmem Garcia de Carvalho Lourenço, ocupante do cargo de Professora de Música, pelo período de 15.03.2023 a 15.03.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.